



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N°39/2014.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
CEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **SÉRGIO PAULO DE SOUZA**, servidor efetivo do município de Marataízes, cargo de motorista de veículo leve, nos termos do Convênio n°02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria n°86/2013.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 30 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal em exercício



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº /2013.

EXONERA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assistente Legislativo, o **Sr. Fabiano dos Santos Facini**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 03 de janeiro de 2013.

Ademilton Rodvalho Costa
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº /2013.

EXONERA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo de Controlador Interno, o **Sr. Felipe Marvila Serafim**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 03 de janeiro de 2013.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Ademilton Rodovalho Costa
Presidente da C.M.M.

PORTARIA Nº /2013.

EXONERA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor de Secretaria, o **Sr. Sr. José Antônio Martelele**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 03 de janeiro de 2013.

Ademilton Rodovalho Costa
Presidente da C.M.M.

PORTARIA Nº /2013.

EXONERA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor de Secretaria, o **Sr. Sr. José Antônio Martelete.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 03 de janeiro de 2013.

Ademilton Rodovalho Costa
Presidente da C.M.M.